



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 112/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 76/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 76/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022 que tem por objeto a Aquisição de medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4.545,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	3.404,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.170,96
A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME	23.038,58
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	41.770,58
PONTAMED FARMACÊUTICA	52.459,43
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.250,00
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.530,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.770,00
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	117.653,84
MEDICAMENTOS DE A Z EIRELI	59.079,04
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.344,00
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI	28.384,00
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.600,00
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.700,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	25.996,50
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	17.607,40
Total da aquisição	447.303,33

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 27 de maio de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL